



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Suprimentos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: SEI-080005/000069/2023**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO**

Enquadramento legal: artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e conforme relatório 52362327

**OBJETO:** Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **ELOVERDE AMBIENTAL** para implantação do Software de Sistema de Gestão Ambiental para atendimento de requisitos do Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**FAVORECIDO:** Razão Social: ELOVERDE AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 24.830.445/0001-67; situada à Avenida Santos Dumont, nº 1665, Caixa Postal nº 274, bairro Santa Bárbara, Criciúma, Santa Catarina, Brasil. CEP: 88.804-342 Email: financeiro@eloverde.com.br.

**ITEM** - Empresa especializada em serviço de sistema de gestão ambiental, para obtenção de um conjunto de procedimentos e de indicadores ambientais. Código do Item: 0294.003.0037 (ID SIGA - 176781)

**VALOR DA ASSINATURA:** R\$ 40.188,00 (Quarenta mil cento e oitenta e oito reais)

Elemento da despesa: 3390

Número: 0012

Fonte: 15001000000000

Programa de Trabalho

2961.10.122.0002.2923

### **JUSTIFICATIVA**

A contratação do referido serviço é para fins de manutenção da ISO 14001 (em anexo), obtida pelo Instituto Vital Brazil em setembro de 2022, que visa a implantação do software em ferramenta web mobile (modelo SaaS, “Software as a Service”) para gestão do sistema.

O software desenvolvido pela empresa ELOVERDE AMBIENTAL, disponibiliza ao usuário estratégias específicas de controles e procedimentos ambientais auxiliando na gestão do Instituto Vital Brazil, de modo

a minimizar os impactos de suas atividades e contribuir com o pilar ambiental da sustentabilidade.

Em tempo, esclarecemos que foi realizado um estudo no mercado de empresas de software de gestão ambiental, no qual foi identificado que apenas a ELOVERDE AMBIENTAL possui os requisitos que atendem as necessidades do IVB. Tais requisitos consistem na disponibilização de ferramentas que atuam em paralelo ao sistema de emissão de Manifestos de Resíduos e Rejeitos do INEA - RJ, permitindo realizar o cadastramento, emissão e consulta do manifesto emitido pelo IVB na plataforma ELOVERDE, mesmo o site do INEA estando fora do ar.

Ainda, o software desenvolvido pela ELOVERDE AMBIENTAL, disponibiliza campos para preenchimento e acompanhamento do consumo mensal de fontes energéticas do IVB, como energia, água e gás, permitindo a importação de relatórios analíticos, descritivos e gráficos, mensurando os gastos e aplicando as proporcionalidades de acordo com o valor consumido, e ainda equiparando a ações sustentáveis.

Mediante ao exposto, foi constatado a inviabilidade de competição no mercado, tendo em vista que apenas a empresa ELOVERDE Ambiental, oferece em seu software as funcionalidades acima descritas.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DISPENSA**

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado; - Anexo 10 - 4ª ALTERAÇÃO (51817635)
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT; - Anexo 9 - CND DÉBITOS TRABALHISTAS (51817548)
- c) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS; - Anexo 8 - CND FGTS (51811418)
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; - Anexo 7 - CND UNIÃO (51809875)
- e) Carta de Exclusividade; Anexo 5 - Carta de Exclusividade - Acic (51809595)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 05/06/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53224337** e o código CRC **8AFDB9EF**.

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410  
Telefone: